



JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Em análise ao presente auto, em conformidade com o **Artigo 72, Inciso VII da Lei 14.133/21**, observamos que foram realizadas pesquisa de mercado/contratações junto a outros municípios, sendo que a empresa **COMERCIO DE MOTOCICLETAS PAIOL LTDA** apresentou proposta com valores compatíveis com o mercado, conforme dispõe o art. 23 da Lei 14.133/21:

***Art. 23.** O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.*

***§ 1º** No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:*

***II** - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;*

A escolha foi feita com base em planilha comparativa anexa a este processo e demonstrada abaixo:



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Floriano Peixoto

Item	Especificação	COMERCIO DE MOTOCICLETAS PAIOL LTDA	Pesquisa mercado - PM de Redentora	Pesquisa mercado - PM de Eunápolis
1.	Aquisição de motocicleta nova para sorteio no Programa de Estímulo a Indústria, Comércio, Serviços e Agropecuária Local e Incremento à Arrecadação, instituído pela Lei Municipal nº 2.119/26, de 10 de abril de 2026.	R\$ 21.000,00	R\$ 21.290,00	R\$ 23.700,00

Floriano Peixoto, RS, 09 de outubro de 2026.

EDIANE FATIMA ARTUSO GIARETA

Secretária Municipal Adjunta de Administração, Finanças e Planejamento